

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, Vereador IVALDO PISSETTI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e;

Considerando o parecer nº 21.920 Processo nº 001228-02.00/21-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que é de parecer FAVORÁVEL pela aprovação das contas do exercício de 2021 pela Câmara de Vereadores de Santa Tereza (RS).

Considerando o parecer favorável da Comissão Geral de Pareceres;

Considerando, finalmente, a aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Tereza (RS), relativas ao ano de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

GILNEI MEZACASA
1º Secretário